



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Instrução Normativa nº 02/2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional (PRMS) e em Área Profissional da Saúde (PRAPS) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – Modalidade Educação a Distância – 10ª edição – 2026-2027.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Eixo Transversal dos Programas de Residência Multiprofissional (PRMS) e em Área Profissional da Saúde (PRAPS) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – Modalidade Educação a Distância – 10ª edição – 2026-2027 .

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - José Crispim dos Santos Neto - SESG.

III - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota - SESG

IV - Cristiane Pimenta Oliveira - SESG.

V - Elena Rosa Pereira - SESG.

Parágrafo único. A referida comissão será coordenada pela servidora **Renata Fernanda Alves de Freitas Mota** e terá como subcoordenador o servidor **José Crispim dos Santos Neto**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Goiânia, data e assinatura eletrônicas.

**EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**,  
**Superintendente**, em 21/01/2026, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85110307** e  
o código CRC **E1ACF5AF**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS

Rua 26 nº 521, Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP 74.853-070 - (62) 3201-3406.



Referência: Processo nº 202600010002433



SEI 85110307